O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0675/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, para que seja feita uma área de estacionamento do outro lado da rua capivari Nº 71 do bairro iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de solucionar a dificuldade de estacionamento enfrentada no endereço situado na Rua Capivari, nº 71, no bairro Iguaçu. O proprietário do estabelecimento localizado em frente ao local relata que a permanência prolongada de veículos tem prejudicado seu negócio, dificultando o acesso de clientes.

Diante disso, solicita-se que seja viabilizada a criação de uma área de estacionamento no lado oposto da via, de modo a otimizar o fluxo de veículos e minimizar os impactos negativos ao comércio local.

Assim, requer-se ao D. Plenário que delibere favoravelmente à presente indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Fevereiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

LEANDRO ANDRADE PRETO
12/02/2025 12:27:05
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 12:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb9cdd624137a.
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 12/02/2025 12:27

Imagens do Local:





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 12:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb9cdd624137a.
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 12/02/2025 12:27